



PARECER Nº 202, DE 2026, DA COMISSÃO DE ASSUNTOS DESPORTIVOS, SOBRE A MOÇÃO Nº 422, DE 2025

De autoria do nobre Deputado Altair Moraes, a moção em epígrafe manifesta aplauso à Equipe de Natação Acquática Prudente/Semepp, em reconhecimento ao excelente desempenho e dedicação demonstrados durante o Torneio Regional e Seletiva para o Kim Mollo da 4ª Região, realizados em 27 de setembro de 2025, na cidade de Votuporanga.

A propositura esteve regularmente em pauta, nos termos regimentais, não tendo recebido emendas ou substitutivos.

Nos termos do artigo 156, combinado com os artigos 31, I e §5º, e 33, II, todos do Regimento Interno, cabe a esta Comissão de Assuntos Desportivos deliberar de forma conclusiva sobre a matéria.

Na qualidade de Relator designado, verificamos que a presente Moção reconhece o desempenho expressivo da equipe prudentina na referida competição regional, na qual conquistou significativo número de medalhas, incluindo diversas premiações individuais e resultados de destaque nas provas de revezamento. Tais conquistas evidenciam o elevado nível técnico dos atletas, bem como o comprometimento, a disciplina e a dedicação demonstrados ao longo da competição.

Cumpre destacar que os resultados alcançados refletem também o trabalho consistente desenvolvido pela Secretaria Municipal de Esportes de Presidente Prudente no incentivo ao esporte de base e na formação de jovens talentos, fortalecendo a natação como importante modalidade esportiva no interior paulista. A classificação obtida para a seletiva do Troféu Kim Mollo, uma das mais relevantes competições regionais da modalidade no Estado, projeta positivamente o município e reforça o orgulho da comunidade local diante do sucesso de seus atletas.

Diante do exposto, somos favoráveis à aprovação da Moção nº 422 de 2025, conclusivamente.

Felipe Franco – Relator

APROVADA CONCLUSIVAMENTE A PROPOSITURA, NA COMISSÃO DE ASSUNTOS DESPORTIVOS, CONFORME VOTO DO RELATOR FAVORÁVEL, NOS TERMOS DOS ARTIGOS 31 E 33 DO REGIMENTO INTERNO.

Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo, em 24/3/2026.

Danilo Campetti – Presidente

André Bueno	Favorável ao voto do relator
Enio Tatto	Favorável ao voto do relator
Donato	Favorável ao voto do relator
Danilo Campetti	Favorável ao voto do relator
Dr. Eduardo Nóbrega	Favorável ao voto do relator
Caio França	Favorável ao voto do relator